

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6149/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2010, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre o funcionamento e a implantação de cursos superiores nos Campi do IFSULDEMINAS.

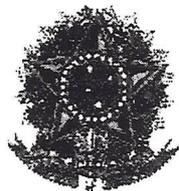
O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, nomeado pela Portaria número 34, Publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Homologar** o ato “*ad referendum*”, autorizando o funcionamento e a implantação de cursos superiores no IFSULDEMINAS, sendo eles: a) Campus Inconfidentes: Curso de Formação Pedagógica; b) Campus Machado: Curso de Licenciatura Plena em Computação, Curso de Licenciatura em Biologia; c) Campus Muzambinho: Curso de Licenciatura em Biologia, Curso de Bacharel em Ciências da Computação

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2010


Rômulo Eduardo Bernardes da Silva
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – Pouso Alegre-MG – CEP. 37.550.000

RESOLUÇÃO Nº 006/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008),

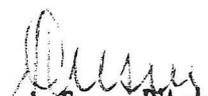
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos Cursos Superiores, neste Instituto Federal do Sul de Minas, aprovado pelo Conselho Superior em reunião do dia 13 de junho de 2009, a saber:

- a) Campus Inconfidentes-MG:
Curso de Formação Pedagógica;
- b) Campus Machado-MG:
Curso de Licenciatura Plena em Computação
Curso de Bacharel em Agronomia
Curso de Licenciatura em Biologia
- c) Campus Muzambinho-MG:
Curso de Licenciatura em Biologia
Curso de Bacharel em Ciências da Computação

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2009.


Alexandre Fonseca D'Andrea
Mat. SIAPE - 1105336
Reitor Substituto